



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rodovia Jose Aurelio Vilela, 11999 - Bairro Cidade Universitaria, Poços de Caldas/MG - CEP 37715-400  
Telefone: 3697-4617 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

#### Ata de Reunião

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09:00 horas, via Google Meet, realizou-se a 101ª (centésima primeira) Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência do coordenador, Prof. Dr. Rafael Firmani Perna e com o comparecimento dos professores doutores Cristiane Angélica Ottoni, Daniela Gomes Horta, Gian Paulo Giovanni Freschi, Grazielle Santos Silva Andrade e Melina Savioli Lopes e da representante discente Paula Candido Leite. Registrada a presença do vice-coordenador Roberto Bertholdo. A professora doutora Ariela Veloso de Paula justificou sua ausência. O Presidente iniciou os trabalhos com comunicados, informando que o programa irá participar do Programa CAPES Global.edu. Ele atualizou ainda o Colegiado sobre a organização do III Workshop e solicitou que os membros divulguem o evento para os discentes de graduação e seus orientandos na pós-graduação. Em seguida o coordenador solicitou a inclusão de pauta do item Remanejamento do recurso PROAP, que foi aprovado por unanimidade. Deu-se início à apreciação dos itens de pauta, colocando em discussão a **Ata da 100ª reunião ordinária**, que foi aprovada por unanimidade. O próximo item a ser apresentado foi a **Ata da 45ª reunião extraordinária**, que foi aprovada por unanimidade sem alterações. Em seguida discutiu-se o item **Aprovação dos planos de ensino 2025/02**, sendo aprovados por unanimidade os programas de ensino das disciplinas Espectrometria Aplicada a Análise Química, Fenômenos de Transporte, Fundamentos de Termodinâmica e Métodos matemáticos e computacionais em Engenharia Química. A seguir, apreciou-se o **Descredenciamento da professora Andreza Aparecida Longati de Oliveiras** sendo o ato *ad referendum* da coordenação homologado por unanimidade. Em seguida, apreciou-se a **Solicitação de Defesa de Dissertação - Guilherme Felipe Xavier - Processo 23087.014791/2025-12**, sendo homologada a seguinte banca: Melina Savioli Lopes (presidente); titulares: Andresa Gomes Brunasi e Grazielle Santos Silva Andrade; e, suplentes: Viktor Oswaldo Cardenas Concha e Giselle Patrícia Sancinetti. O próximo item apreciado foi o **Ato ad referendum da coordenação - Homologação do resultado do edital de seleção para 2025/2- Processo 23087.009507/2025-88** que foi homologado por unanimidade. A seguir foi apreciado o item **Informativo de desistência - Ivete Oliveira dos Santos Lima - Processo 23087.013086/2025-90**. O professor Rafael realizou a leitura do documento encaminhado e passou a palavra ao professor Gian, orientador da discente que apresentou a situação da discente. Após discussão, colocou-se em votação a retirada do processo de pauta com uma abstenção do professor Gian e cinco votos favoráveis. Decidiu-se ainda que o orientador e o coordenador contactarão a discente para discutir a possibilidade de trancamento de sua matrícula e apresentarão os encaminhamentos na reunião ordinária de setembro de 2025. Em seguida, colocou-se em apreciação a **Instrução normativa 001/2025, de 19 de agosto de 2025 - Estabelece critérios para realização de exames de qualificação e defesa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - Processo 23087.009771/2023-50**. Após apresentação do documento a instrução foi aprovada por unanimidade. O professor Gian questionou sobre a qualidade da webconferência e o coordenador informou que contactou a vice-direção de campus que afirmou que a sala B208 está funcionando corretamente. O próximo item a ser discutido foram os **Critérios de seleção de professor visitante** sendo aprovada a proposta da coordenação, como segue:

Coordenação	Quantidade de Vagas	Escolaridade e Titulação Exigida	Atribuições/Área de atuação	Pontuação mínima na prova de títulos	Área(as) consideradas para pontuação do currículo*	Área(s) correlata(s) consideradas para pontuação do currículo*	Comitê(s) de Assessoramento do CNPq a qual se correlaciona o Programa de Pós-Graduação**
-------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------	--	--	--

Coordenação	Quantidade de Vagas	Escolaridade e Titulação Exigida	Atribuições/Área de atuação	Pontuação mínima na prova de títulos	Área(s) consideradas para pontuação do currículo*	Área(s) correlata(s) consideradas para pontuação do currículo*	Comitê(s) de Assessoramento do CNPq a qual se correlaciona o Programa de Pós-Graduação**
Programa de Pós-graduação em Engenharia Química	01	Doutorado nas grandes áreas de Engenharias (Engenharia Química - <b>3.06.00.00-6</b> ), Ciências Exatas e da Terra (Química - <b>1.06.00.00-0</b> ), Ciências Agrárias (Ciência e Tecnologia de Alimentos - <b>5.07.00.00-6</b> ) e Ciências Biológicas (Bioquímica - <b>2.08.00.00-2</b> , Microbiologia - <b>2.12.00.00-9</b> ).	O professor visitante deverá realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Engenharia de Bioprocessos e Engenharia de Produtos e Processos Químicos	240 pontos	Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas	----	Engenharias, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Ciências Biológicas.

Em seguida, apreciou-se a **Planilha de acompanhamento quadrienal docente** apresentada pela coordenação, que destacou que o preenchimento será anual em data a ser definida pelo colegiado. A planilha foi aprovada por unanimidade. Por fim, apreciou-se o **Remanejamento do recurso PROAP** conforme planilha anexa, que foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Mayara da Mota Matos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Angélica Ottoni, Usuário Externo**, em 09/10/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Candido Leite, Usuário Externo**, em 13/10/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Presidente**, em 09/12/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gomes Horta, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gian Paulo Giovanni Freschi, Professor do Magistério Superior**, em 09/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Santos Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 10/12/2025, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melina Savioli Lopes, Professor do Magistério Superior**, em 12/12/2025, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1594816** e o código CRC **BD889790**.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

*Estabelece critérios para realização de exames de qualificação e defesa do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química*

Considerando a INSTRUÇÃO NORMATIVA CAPES Nº 1, DE 21 DE MAIO DE 2025 - Altera a Instrução Normativa GAB nº 2, de 03 de dezembro de 2024, que estabeleceu diretrizes gerais para a implementação de processos híbridos de ensino e aprendizagem na Pós-Graduação stricto sensu presencial.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química emite esta instrução que entra em vigor na data de sua publicação no site do programa e estabelece que:

- 1 - As bancas para avaliação de exame de qualificação e defesa de dissertação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química serão realizadas preferencialmente de forma presencial.
- 2- Nos casos em que os membros externos/orientadores sejam de outros campi ou outras IES, as bancas poderão ser híbridas, estando orientador(a) e/ou coorientador (a) e discente presentes em local aprovado pelo Colegiado.
- 3- Em casos excepcionais, a serem justificados e aprovados antecipadamente pelo Colegiado, as bancas para avaliação de exame de qualificação e defesa de dissertação poderão ser realizadas de forma remota.

**Aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia em sua 101ª reunião, ocorrida em 19 de agosto de 2025.**

Poços de Caldas, na data de assinatura.

*Assinado Eletronicamente*

**Prof. Dr. Rafael Firmani Perna**

Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Firmani Perna, Coordenador do Programa de Pós-graduação Em Engenharia Química**, em 19/08/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1590804** e o código CRC **32DD51F8**.

Referência: Processo nº 23087.009771/2023-50

SEI nº 1590804